



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92,3

DECRETO Nº. 3.124/PMMA/2.015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA PSICOLOGA DO NÚCLEO DE
APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA -
NASF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MAÍZA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 44.519.107-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº. 887.930.522-00, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **PSICÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.267/PMMA/2.013, em consonância com a Lei nº 1.292/PMMA/2.014.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.400/PMMA/2.015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209